



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 51/2022 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Altera a Lei Municipal nº 1.815/2022, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao art. 42 do Regimento Interno, nos foi encaminhado para apreciação à matéria. O tema tratado no Projeto constitui matéria reservada à lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal.

Ao dar entrada nesta Casa Legislativa recebeu o protocolo nº 932/2022. Após apresentação em plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro, a peça nos foi encaminhada para estudo e emissão de Parecer.

A proposição apresentada pelo Poder Executivo tem por escopo contratar temporariamente, servidor público para suprir necessidades do município junto a Secretaria da Família e Assistência Social.

PARECER DA COMISSÃO

Cabe esta Comissão pronunciar-se nos termos regimentais, sobre todas as proposições em seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao analisarmos o Projeto não encontramos óbices que impeçam sua tramitação na forma apresentada.

Sugerimos a sua aprovação pelos demais Pares desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2022.


Sérgio Ullrich
Relator


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir Sinesio Klein
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 943/2022
Data: 18/11/2022 - Horário: 14:57
Administrativo